

PORTARIA Nº 745/2012, DE 2 DE JULHO DE 2012

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, do servidor público licenciado Laércio Cristofolini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 139, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, AUTORIZA O RETORNO do Servidor

LAÉRCIO CRISTOFOLINI

cadastro funcional nº 3190, ocupante do cargo de Advogado, licenciado através da Portaria nº 167/2012, de 9 de março de 2012, a partir de 3 de julho de 2012.

Blumenau, 2 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO